



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 69/2021

PROJETO DE LEI Nº. 85/2021

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias, e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

Súmula:- Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 265.628,76 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos), conforme especifica.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 265.628,76 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº. 70/2020, de 26 de novembro de 2020), como segue:-

07 – IDEPPLAN – Instituto de Desenvolvimento Pesquisa e Planejamento	
07.01 – IDEPPLAN – Instituto de Desenvolvimento Pesquisa e Planejamento	
15.127.0033.2.079.000 – Novos Caminhos	
Fonte de Recursos: 509 – Gerenciamento de Trânsito	
(267) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	265.628,76
TOTAL	265.628,76

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

07 – IDEPPLAN – Instituto de Desenvolvimento Pesquisa e Planejamento	
07.01 – IDEPPLAN – Instituto de Desenvolvimento Pesquisa e Planejamento	
15.127.0033.2.079.000 – Novos Caminhos	
Fonte de Recursos: 509 – Gerenciamento de Trânsito	
(269) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	124.547,86
(270) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	141.080,90
TOTAL	265.628,76

.....continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo de lei nº. 69/21 (projeto de lei nº. 85/21).....pag. 2

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 30 de agosto de 2021.

Franciley Preto Godoi
VEREADOR/PRESIDENTE

Antonio Garcia
VEREADOR

Antonio Marques da Silva
VEREADOR

Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR

Mauro Bertoli
VEREADOR

Rodrigo Lauer Lievore
VEREADOR

Antonio Luciano Pacchiano
VEREADOR

Jossueja Martins Pirelli
VEREADORA

Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR

Moisés Tavares Domingos
VEREADOR

Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima
VEREADOR